

Portaria 122/2011

20/04/2011

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCO RURAL

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE ABRIL DE 2011

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 229, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCO RURAL, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 346, de 18 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2011, e observado, no que couber, o contido na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de maracujá no Estado do Paraná, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON MARTINS DE ALCANTARA

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O maracujá (*Passiflora spp*), planta originária da América tropical apresenta três espécies economicamente importantes: o maracujá amarelo ou azedo (*P. edulis Sims f. flavicarpa* Deg); o maracujá roxo (*P. edulis Sims*) e o maracujá doce (*P. alata Ait*).

A cultura do maracujá apresenta longo período de safra, variando de oito meses na região sudeste do país, dez meses na região nordeste e até doze meses na região norte.

Embora adaptado a vários ambientes, a produtividade do maracujazeiro é muito afetada pela radiação solar, temperatura, número de horas de brilho solar e pela umidade do solo.

O maracujá é uma planta muito sensível a baixas temperaturas.

Chuvas intensas o período de floração e estiagem prolongadas podem afetar a produtividade da cultura.

As regiões brasileiras com fotoperíodo superior a 11 horas diárias de luz, apresentam as melhores condições para o florescimento, que, associadas a altas temperaturas e suprimento adequado de água, possibilitam uma produção contínua ao longo do ano. Ventos frios afetam o florescimento, interferindo no vingamento dos frutos.

Ventos quentes e secos causam murchamento e diminuem a quantidade e a qualidade dos frutos produzidos.

O maracujazeiro desenvolve-se melhor em solos arenoso-argilosos, profundos e bem drenados.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio, com menor risco climático, para o cultivo do maracujá no Estado do Paraná.

Para essa identificação, foram considerados parâmetros térmicos, hídricos e a altitude local, adotando-se os seguintes critérios para o cultivo em regime de sequeiro, com baixo risco climático:

- probabilidade inferior a 20% de ocorrência de temperatura média anual abaixo de 18°;
- probabilidade inferior a 40% de ocorrência de temperatura média anual abaixo de 0° (geada);
- altitude inferior a 700 m;
- probabilidade inferior a 20% de ocorrência deficiência hídrica anual superior 100 mm.

Foram considerados aptos ao cultivo do maracujá, em regime de sequeiro, os municípios que apresentaram, pelo menos, 20% de sua superfície com altitude dentro do limite considerado e condições térmicas e hídricas consoantes com os critérios estabelecidos em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

Os períodos de plantio foram determinados em função do risco de ocorrência de geada. Regiões com risco inferior a 20% o plantio é indicado para o período de agosto a março e, para aquelas com risco entre 20 e 40%, o plantio é indicado para os meses de agosto a outubro.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de maracujá no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na [Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008](#).

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação obrigatória, de acordo com a [Lei 4.771/65](#) (Código Florestal) e alterações;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, do Estado do Paraná, as cultivares de maracujá registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação,

em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas ([Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003](#), e [Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004](#)).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO

	PERÍODOS DE PLANTIO		
	SOLOS TIPOS 1	SOLOS TIPOS 2	SOLOS TIPOS 3
Abatiá	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Adrianópolis	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Altamira do Paraná	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Alto Paraíso	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Alto Paraná	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Alto Piquiri	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Altônia	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Alvorada do Sul	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Amaporã	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Anahy	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Andirá	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Ângulo	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Antonina	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Apucarana	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Arapongas	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Arapuã	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Araruna	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Ariranha do Ivaí	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Assaí	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Assis Chateaubriand	24 a 30	24 a 30	24 a 30
As t o rg a	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Atalaia	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Bandeirantes	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Barbosa Ferraz	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Barra do Jacaré	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Bela Vista do Paraíso	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Boa Esperança	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Boa Vista da Aparecida	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Bom Sucesso	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Borrazópolis	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Braganey	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Brasilândia do Sul	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Cafeara	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Cafelândia	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Cafezal do Sul	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Califórnia	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Cambará	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Cambé	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Cambira	24 a 30	24 a 30	24 a 30

Campina da Lagoa	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Campo Mourão	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Cândido de Abreu	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Capanema	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Capitão Leônidas Marques	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Carlópolis	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Centenário do Sul	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Cerro Azul	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Céu Azul	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Cianorte	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Cidade Gaúcha	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Colorado	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Congonhinhas	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Conselheiro Mairinck	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Corbélia	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Cornélio Procópio	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Corumbataí do Sul	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Cruzeiro do Oeste	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Cruzeiro do Sul	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Cruzmaltina	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Diamante do Norte	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Diamante D'Oeste	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Douradina	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Doutor Camargo	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Doutor Ulysses	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Engenheiro Beltrão	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Entre Rios do Oeste	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Esperança Nova	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Farol	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Faxinal	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Fênix	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Figueira	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Floraí	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Floresta	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Florestópolis	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Flórida	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Formosa do Oeste	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Foz do Iguaçu	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Francisco Alves	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Godoy Moreira	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Goioerê	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Grandes Rios	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Guaíra	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Guairaçá	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Guapirama	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Guaporema	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Guaraci	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Guaraqueçaba	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Guaratuba	22 a 09	22 a 09	22 a 09

Ibaiti	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Ibiporã	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Icaraíma	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Iguaraçu	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Iguatu	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Inajá	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Indianópolis	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Iporã	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Iracema do Oeste	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Iretama	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Itaguajé	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Itaipulândia	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Itambaracá	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Itambé	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Itaúna do Sul	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Ivaiporã	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Ivaté	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Ivatuba	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Jaboti	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Jacarezinho	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Jaguapitã	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Jandaia do Sul	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Janiópolis	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Japira	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Japurá	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Jardim Alegre	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Jardim Olinda	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Jataizinho	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Jesuítas	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Joaquim Távora	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Jundiaí do Sul	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Juranda	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Jussara	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Kaloré	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Leópolis	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Lidianópolis	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Lindoeste	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Loanda	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Lobato	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Londrina	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Luiziana	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Lunardelli	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Lupionópolis	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Mamborê	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Mandaguaçu	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Mandaguari	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Manoel Ribas	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Marechal Cândido Rondon	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Maria Helena	22 a 09	22 a 09	22 a 09

Marialva	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Marilândia do Sul	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Marilena	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Mariluz	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Maringá	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Maripá	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Marumbi	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Matelândia	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Matinhos	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Medianeira	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Mercedes	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Mirador	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Miraselva	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Missal	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Moreira Sales	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Morretes	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Munhoz de Melo	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Nossa Senhora das Graças	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Nova Aliança do Ivaí	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Nova América da Colina	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Nova Aurora	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Nova Cantu	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Nova Esperança	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Nova Fátima	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Nova Londrina	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Nova Olímpia	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Nova Prata do Iguaçu	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Nova Santa Bárbara	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Nova Santa Rosa	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Nova Tebas	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Novo Itacolomi	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Ortigueira	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Ourizona	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Ouro Verde do Oeste	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Paiçandu	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Palotina	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Paraíso do Norte	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Paranacity	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Paranaguá	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Paranapoema	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Paranavaí	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Pato Bragado	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Peabiru	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Perobal	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Pérola	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Pinhalão	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Pitangueiras	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Planaltina do Paraná	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Planalto	24 a 30	24 a 30	24 a 30

Pontal do Paraná	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Porecatu	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Porto Rico	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Prado Ferreira	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Presidente Castelo Branco	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Primeiro de Maio	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Quarto Centenário	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Quatiguá	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Quatro Pontes	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Querência do Norte	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Quinta do Sol	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Ramilândia	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Rancho Alegre	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Rancho Alegre D'Oeste	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Realeza	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Reserva	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Ribeirão Claro	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Ribeirão do Pinhal	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Rio Bom	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Rio Branco do Ivaí	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Rolândia	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Roncador	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Rondon	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Rosário do Ivaí	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Sabáudia	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Salto do Itararé	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Santa Amélia	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Santa Cecília do Pavão	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Santa Cruz de Monte Castelo	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Santa Fé	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Santa Helena	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Santa Inês	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Santa Isabel do Ivaí	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Santa Lúcia	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Santa Mariana	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Santa Mônica	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Santa Terezinha de Itaipu	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Santana do Itararé	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Santo Antônio da Platina	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Santo Antônio do Caiuá	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Santo Antônio do Paraíso	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Santo Inácio	22 a 09	22 a 09	22 a 09
São Carlos do Ivaí	22 a 09	22 a 09	22 a 09
São Jerônimo da Serra	24 a 30	24 a 30	24 a 30
São João do Caiuá	22 a 09	22 a 09	22 a 09
São João do Ivaí	22 a 09	22 a 09	22 a 09
São Jorge do Ivaí	22 a 09	22 a 09	22 a 09
São Jorge do Patrocínio	22 a 09	22 a 09	22 a 09

São José da Boa Vista	24 a 30	24 a 30	24 a 30
São José das Palmeiras	24 a 30	24 a 30	24 a 30
São Manoel do Paraná	22 a 09	22 a 09	22 a 09
São Miguel do Iguaçu	24 a 30	24 a 30	24 a 30
São Pedro do Iguaçu	24 a 30	24 a 30	24 a 30
São Pedro do Ivaí	22 a 09	22 a 09	22 a 09
São Pedro do Paraná	22 a 09	22 a 09	22 a 09
São Sebastião da Amoreira	24 a 30	24 a 30	24 a 30
São Tomé	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Sapopema	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Sarandi	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Serranópolis do Iguaçu	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Sertaneja	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Sertanópolis	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Siqueira Campos	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Tamarana	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Tamboara	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Tapejara	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Ta p i r a	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Terra Boa	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Terra Rica	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Terra Roxa	22 a 09	22 a 09	22 a 09
To l e d o	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Tomazina	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Tuneiras do Oeste	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Tu p ã s s i	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Ubiratã	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Umuarama	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Uniflor	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Uraí	22 a 09	22 a 09	22 a 09
Vera Cruz do Oeste	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Wenceslau Braz	24 a 30	24 a 30	24 a 30
Xambrê	22 a 09	22 a 09	22 a 09

D.O.U., 20/04/2011 - Seção 1